



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO LITERÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de estimular a leitura, a releitura e a escrita, institui o edital que regulamenta o Concurso Literário para o ano de 2017 integrado com as atividades da XXV Feira do Livro de Ijuí e XXVIII Feira do Livro Infantil do SESC.

REGULAMENTO

1. Das inscrições:

1.1. A inscrição no Concurso Literário efetiva-se na entrega da produção.

1.2. A inscrição do Concurso Literário é gratuita e aberta aos estudantes da Pré-escola, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio, das escolas municipais, estaduais e particulares do município de Ijuí.

1.3. Cada participante poderá inscrever uma produção inédita (entende-se por inédita a produção nunca premiada em concursos anteriores e não publicada em livro ou revista até a data do encerramento das inscrições deste concurso) e concorrer em uma única categoria.

1.4. As produções devem ser entregues até o dia **22 de Setembro de 2017**, na Secretaria Municipal de Educação.

1.5. Dados de identificação:

1.5.1. Nome completo da escola e telefone.

1.5.2. Nome completo do aluno e telefone.

1.5.3. Nome completo do professor(a) orientador(a) e telefone.

1.5.4. Ano em que o aluno está matriculado.

1.6. A folha contendo os dados de identificação deve ser **GRAMPEADA** a produção.

1.7. As produções devem ser entregues dentro de um envelope fechado contendo apenas o nome da escola e do concurso.

2. Das categorias:

2.1. Na modalidade 1: Educação Infantil -Pré I e Pré II .

2.2. Na modalidade 2: Anos Iniciais -1º Ano

2.3. Na modalidade 3: Anos Iniciais - 2º e 3º Anos.

2.4. Na modalidade 4: Anos Iniciais - 4º e 5º Anos.

2.5. Na modalidade 5: EJA - Alfabetização.

2.6. Na modalidade 6: Anos Finais - 6º Ano e EJA (Etapas I,II,III e IV) - Ensino Fundamental

2.7. Na modalidade 7: Anos Finais 7º e 8º Anos

2.8. Na modalidade 8: Anos Finais- (9º Ano) e 1º Ano do Ensino Médio.

2.9. Na modalidade 9: Ensino Médio - 2º e 3º Ano e EJA- Ensino Médio.

3. Do tema e da Produção Textual:

3.1. **“A cada leitura uma nova aventura”**. Tema escolhido pela comunidade em votação secreta durante a Feira do Livro 2016.

3.2. A produção textual está definida de acordo com a modalidade da seguinte forma:

3.2.1. Modalidade 1- Desenho.

3.2.2. Modalidade 2- Desenho com uma frase.

3.2.3. Modalidade 3- Produção de um pequeno texto com desenho.

3.2.4. Modalidade 4- Produção de um texto (parlendas, trava-línguas, versos, quadrinhas...).

3.2.5. Modalidade 5- Desenho com uma frase.

3.2.6. Modalidade 6- Poema

3.2.7. Modalidade. 7- Narração

3.2.8. Modalidade. 8- Dissertação

3.2.9. Modalidade. 9 – Dissertação

3.3. Nas categorias 1, 2, 3 e 5 os trabalhos devem constar em uma lauda (um lado), folha tipo desenho tamanho A4.

3.4. Os trabalhos das categorias 4, 6, 7, 8 e 9 devem constar em uma lauda (um lado), folha ofício tamanho A4.

3.5. Nas Modalidades 2,3,4, e 5 as produções devem ser **MANUSCRITAS**.

3.6. Nas modalidades 6,7,8 e 9, as produções devem ser **DIGITADAS**, letra Arial, fonte 12 e espaço 1,5 entre linhas.

4. Dos critérios:

4.1. Serão consideradas as seguintes competências:

4.1.1. Adequação ao tema e criatividade.

4.1.2. Gramática e ortografia.

4.1.3. Ritmo, musicalidade e rima (opcional).

4.1.4. Contexto, foco narrativo, utilização da norma padrão.

4.1.5. Clareza de ideias e construção de um ponto de vista singular sobre o tema.

5. Do julgamento e da Premiação:

5.1. As produções serão selecionadas por comissão julgadora nomeada pela Secretaria Municipal de Educação de Ijuí, que selecionará os três melhores de cada modalidade, que farão jus à premiação, cuja decisão será irrecorrível.

5.2. O aluno participante abre mão dos direitos autorais de sua produção, permitindo sua edição em uma coletânea que será produzida pela SMEd e distribuída gratuitamente para as escolas participantes do Concurso.

5.3. A solenidade de premiação ocorrerá durante a XXVIII Feira do Livro Infantil do SESC e XXV Feira do Livro de Ijuí, no anfiteatro da Praça da República de Ijuí.

6. Das disposições finais:

6.1. Ao efetivar a inscrição o participante declara estar ciente e de acordo com este regulamento.

6.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Eleandro José Lizot

Secretário Municipal de Educação